



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer do Controle Interno nº 09/2023

Objeto: Prestação de contas sob o regime de adiantamento

Empenho nº: 73/2023

Responsável: Renato Teixeira

Trata-se de adiantamento de numerários concedido ao Assessor Parlamentar Renato Teixeira para custear despesas de viagem à cidade de São Paulo/SP, no dia 04 de maio de 2023, para reunião do Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho, da Procuradora Jurídica Legislativa Caroline Colmanetti Silva e do Controlador Interno Raul Diego Prezotto Armando, com a diretoria do Centro de Assistência dos Municípios do Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), realizada na própria sede do órgão, com o objetivo de receber orientação sobre os requisitos técnicos e jurídicos para instituição do Arquivo Público da Câmara Municipal de Serrana, conforme requisição e relatório de viagem juntados ao processo.

Os valores envolvidos foram os seguintes:

| | | |
|-----------------|--------------|--------|
| Total Adiantado | R\$ 1.000,00 | 100% |
| Utilizados | R\$ 744,20 | 74,42% |
| Devolvidos | R\$ 255,80 | 25,58% |

É o breve relato.

Preliminarmente, destaque-se que a prestação de contas pelo responsável do adiantamento é tempestiva, o adiantamento foi precedido do devido empenho e autorizado pelo Ordenador de Despesas. Ademais, não se vislumbra estar diante dos casos de vedação à concessão de adiantamento conforme disposto no artigo 69 da Lei 4.320/64 e nos artigos 3º e 4º do Ato da Presidência nº 09/2021.



Eis um compilado dos gastos apresentados:

| Local | Data e hora (média) | Estabelecimento | Finalidade | Gasto Total no Estabelecimento | Gasto Médio por pessoa |
|--------------------|----------------------|---|----------------------|--------------------------------|------------------------|
| Jundiaí/ SP | 04/05/2023, 08h11min | Rodosnack Lanchonete e Restaurante Jundiaí Ltda | Refeição | R\$ 119,45 | R\$ 39,82 |
| São Paulo/SP | 04/05/2023, 13h55min | Restaurante Marginal Tietê Ltda | Refeição | R\$ 335,06 | R\$ 111,69 |
| Cordeirópolis/SP | 04/05/2023, 20h15min | Rodosnack Turmalina Lanch. E Rest. Ltda | Refeição | R\$ 85,79 | R\$ 28,60 |
| Cordeirópolis/SP | 04/05/2023, 19h41min | Rodoposto Turmalina Ltda | Combustível (39,67l) | R\$ 203,90 | - |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 744,20 | |

Na tabela acima, observa-se que os gastos efetuados não ferem os princípios da razoabilidade e economicidade; a data de realização das despesas coincide com a data da viagem; e o local onde elas se realizaram são compatíveis com o destino ou com o trajeto até ele.

No que tange aos comprovantes de despesas em si (fls. 07/14), todos estão legíveis, sem rasuras e com o CNPJ desta Câmara Municipal como consumidora dos produtos. Eles são, portanto, hábeis para comprovação das despesas realizadas.

Consta no processo, ainda, cópia da guia de tráfego do veículo oficial desta Edilidade (fl.21) demonstrando compatibilidade entre o trajeto informado e a distância percorrida.

Em relação aos eventos que motivaram o adiantamento dos recursos, juntaram-se ao processo declarações de presenças do Vereador e servidores supracitados ao Arquivo Público (fls. 15/17) a fim de comprovar as presenças.

No que diz respeito aos valores não utilizados, constam no processo o comprovante de depósito (fl.18) e a cópia do extrato da conta bancária da Câmara Municipal



(fl.20), os quais demonstram a devolução em 08/05/2023 desses recursos, cumprindo regularmente a exigência do artigo 8º do Ato da Presidência nº 09/2021.

No tocante aos procedimentos adotados pelo setor de Contabilidade neste processo, todos os atos ocorreram de modo tempestivo e em conformidade com a legislação pertinente.

Ante o exposto e tudo mais que consta no processo, **OPINO** pela **REGULARIDADE** da prestação de contas ofertada pelo requerente.

É o parecer.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrana para decisão sobre a manutenção do parecer do Controle Interno.

Serrana, 02 de junho de 2023.


RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO
Controlador Interno



DECISÃO

Com base no Ato da Presidência nº 09/2021 e no Parecer do Controle Interno nº 09/2023, que opinou pela regularidade da prestação de contas final do servidor Renato Teixeira.

DECIDO pela manutenção da presente Prestação de Contas Final, em conformidade com o parecer (fls 22,23 e 24) do Controlador Interno desta Casa de Leis.

Dê-se ciência desta decisão ao requerente e ao Controlador Interno.

Serrana, 13 de junho de 2023.

Paulo Roberto Cassiolato Filho

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

14 / 06 / 2023

14 / 06 / 2023

Raul Diego Prezotto Armando

Controlador Interno

Renato Teixeira

Assessor Parlamentar

___ / ___ / ___

Osiel Wiezel da Silva

Especialista Contábil